



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.607, de 07 de julho de 1.992.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.945, de 25 de novembro de 1.991".

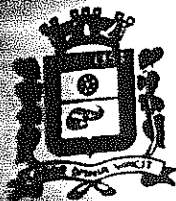
Angelo Castello, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **Cr\$. 740.000.000,00** (setecentos e quarenta milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.025.1.002	- Constr. Ampl. Paço Municipal	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 400.000.000,00
05	- Deptº Educação, Cult. Esporte e Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 200.000.000,00
0502	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 10.000.000,00
06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 100.000.000,00
13.75.418.1.013	- Obras de Saúde e Assistência Social	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 30.000.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.607/92 - Fls.02.

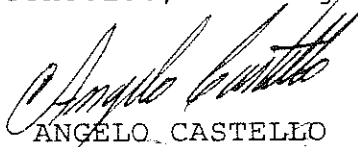
Total..... Cr\$.740.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento na mesma importância:

10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
16.91.575.1.015	- Obras do Produrb	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$.740.000.000,00
Total		Cr\$.740.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de julho de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO